

Escola Digna

**CADERNO DE ORIENTAÇÕES
PEDAGÓGICAS PARA O ANO
LETIVO DE 2018**

SEDUC



SUMÁRIO

1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES	4
1.1 Organização da Ação Pedagógica	4
2. ESTRUTURA CURRICULAR	11
3. ORIENTAÇÕES PARA JORNADA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS.....	14
4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - SIMULADÃO MAIS IDEB 1ª E 2ª SÉRIES	15
5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	23
6. ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR	25
7. SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS	28
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	29
ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO ESCOLAR DE REFERÊNCIA 2018	31

Caros (as) educadores (as),

A cada ano letivo, educação pública avança rumo à qualidade para nossos estudantes e, exatamente por essa razão, organização e coerência na gestão pedagógica da escola são atitudes absolutamente indispensáveis.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Maranhão apresenta às escolas as Orientações Pedagógicas específicas para organização das ações no ano de 2018.

Neste ano, em especial, a SEDUC implanta mudanças na área da avaliação da aprendizagem, presentes no Regimento Interno dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) - Parecer nº 137/2016 e Resolução nº 118/2016. Além dessas mudanças, neste caderno há orientações para a jornada pedagógica e para as semanas diagnósticas da aprendizagem dos estudantes da rede, bem como orientações gerais para organização do Calendário Escolar.

O ano letivo de 2018 é o ano da ampliação e consolidação de ações que objetivam elevar nossos níveis de qualidade educacional, como: o aumento do número de escolas em tempo integral, a institucionalização do modelo pedagógico Mais IDEB nas escolas, com foco no acompanhamento da aprendizagem e do fluxo escolar, o fomento da cultura avaliativa ligada ao monitoramento da aprendizagem, a formação continuada e a intensificação do fortalecimento do regime de colaboração técnico-pedagógico com os municípios do nosso estado.

Tudo isso é fruto de um investimento amplo em educação pensado pelo Governador Flávio Dino, por meio do programa Escola Digna, que, além de construir ou melhorar fisicamente os espaços escolares existentes, aprimora a cada ano o ambiente pedagógico. Portanto, trabalhar com empenho e de forma compartilhada, articulada e solidária é o compromisso profissional de cada um (a) que compõe a Rede Estadual de Ensino. E é com esse espírito colaborativo que continuaremos nosso trabalho, para oferecermos uma educação pública, digna e de qualidade para nossa juventude.

Felipe Costa Camarão
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES

Os Cadernos de Orientações Curriculares constituem-se num importante instrumento didático-pedagógico que visa a subsidiar os profissionais da Educação em relação ao constante planejar e replanejar das ações escolares. Esses instrumentos são um desdobramento das Diretrizes Curriculares Estaduais – DCEs, e estão organizados por componentes curriculares, fundamentando-se nos documentos nacionais e estaduais que norteiam o currículo escolar.

Os Cadernos de Orientações Curriculares fazem parte de várias ações de fortalecimento do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino e devem subsidiar o planejamento e a avaliação da aprendizagem. Em cada um dos cadernos são indicados recursos didáticos de forma diversificada para auxiliar os professores na organização do trabalho pedagógico.

Na parte específica de cada componente curricular, estão apresentadas as competências das áreas de conhecimento, os objetivos gerais do componente curricular e as matrizes com os objetivos de aprendizagem e os conteúdos básicos que devem ser trabalhados em cada ano letivo.

Os Cadernos de Orientações Curriculares representam uma importante estratégia de fortalecimento do Ensino Médio e um instrumento essencial para estudo e uso na jornada pedagógica do ano letivo de 2018. Eles devem orientar, dentro da flexibilidade inerente a cada realidade, os momentos de planejamento docente, proporcionando unidade curricular ao trabalho pedagógico da rede de ensino.

1.1 Organização da Ação Pedagógica

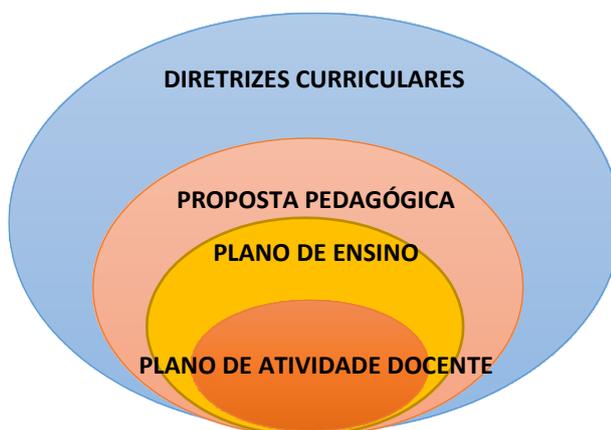
De acordo com os Cadernos de Orientações Curriculares, podemos definir três etapas na organização de qualquer ação pedagógica na escola: planejamento, ação e reflexão. Discorreremos agora sobre essas etapas, de forma didática, entendendo que não são subsequentes, mas que ocorrem, por vezes, de forma simultânea e integrada.



Por compreender a importância do planejamento, ressalta-se a necessária realização deste, no ambiente escolar, estabelecendo mediações entre o conhecimento científico e aquele oriundo da prática social entre as áreas de conhecimentos, disciplinas e temas integradores.

Nesse entendimento, o trabalho docente é definido pelo método didático na perspectiva dialética (conforme descrito nas DCEs), sendo isso fundamental na organização das práticas pedagógicas da escola, pois, além de definir a forma de organização e de abordagem dos conteúdos escolares, evidencia os direitos de aprendizagens.

No âmbito escolar, há três modalidades de planejamento, articuladas entre si: a Proposta Pedagógica, o Plano Anual de Ensino e o Plano de Atividade Docente (plano de aula), conforme ilustrados abaixo:



Diretrizes Curriculares – definem padrões básicos de ensino para a Rede Estadual de Ensino e demais sistemas de ensino que aderirem às Diretrizes.

Proposta Pedagógica – é construída na escola e define os planos de ensino, as metodologias de ensino, os projetos pedagógicos, na perspectiva da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, e os procedimentos de avaliação de forma detalhada.

Plano de Ensino Anual - Os planos de ensino devem ser organizados por componente curricular e ano escolar, devendo conter os elementos essenciais à organização operacional do processo ensino-aprendizagem em cada período do ano letivo: (I) aprendizagens esperadas; (II) conteúdos a serem trabalhados; (III) metodologia de ensino; (IV) forma e instrumentos de avaliação.

Plano de Atividade Docente – os planos de aula devem orientar o professor na prática pedagógica diária, observando o método de ensino, aprendizagens esperadas descritas no Plano de Ensino Anual, a problematização inerente à prática social dos alunos, a instrumentalização, que compreende o conteúdo, os procedimentos metodológicos e os recursos necessários ao desenvolvimento da aula e, ainda, a avaliação da aprendizagem no que tange à forma e aos instrumentos avaliativos.

Quando e por que planejar na escola?

O Plano de Ensino Anual deve ser construído no início de cada ano letivo e consolidado após as primeiras semanas de aula, que chamamos de momento do diagnóstico. Já o plano de atividade docente, o plano de aula, deve ser realizado **semanal, quinzenal** ou **mensalmente**, de acordo com a definição no Projeto Político Pedagógico da escola. Contudo, no horário escolar deve estar destinado um horário para o planejamento por área de conhecimento, o que facilita a realização da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, aproximando as disciplinas na definição de problematizações que motivem os alunos no estudo dos conteúdos disciplinares.

De acordo com a Lei nº 11.738 de 2008, o Parecer nº **18/2012 do CNE** e a Portaria nº 430/2017, a hora-atividade deve ser utilizada também para planejamento das aulas e demais atividades pedagógicas. A orientação da Rede Estadual de Ensino é

que o planejamento seja coletivo, por área de conhecimento e no espaço escolar utilizando a hora-atividade dos professores prevista legalmente.

Nesse sentido, a Lei 9.860/2013, art. 15, também determina que um terço da carga horária dos docentes deve ser destinado a atividades extraclasse, compreendendo “preparação de aulas, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, planejamento, contatos com a comunidade e formação continuada.” (MARANHÃO, 2013)

Assim, compete à equipe gestora da escola garantir a utilização desse tempo determinado legalmente para realização dessas atividades de planejamento fundamentais para fortalecer a qualidade do processo educativo.

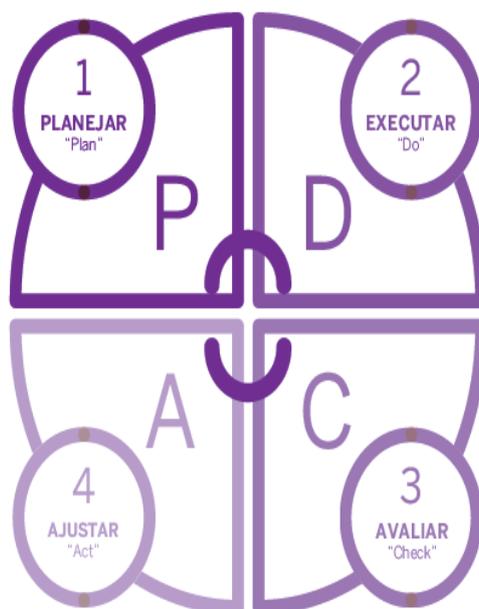
O compromisso primordial da escola é garantir uma aprendizagem de qualidade, a fim de que o estudante dê sentido e significado ao conhecimento para o desenvolvimento das dimensões humanas (corpo, intelecto, espírito e emoção).

O cumprimento dessa tarefa é uma das mais complexas para o gestor escolar, pela diversidade de atores com os quais estabelece relações diariamente na comunidade escolar.

É importante que o gestor esteja atento à Proposta Pedagógica da Escola, visto que ela se configura em uma construção coletiva, resultado das intenções dos estudantes, pais, professores, coordenadores e gestores. Nesse sentido, é necessário que o gestor assegure a efetivação das ações da Proposta Pedagógica garantindo, por meio da gestão participativa, que o planejamento da atividade docente auxilie na criação de condições para a efetivação das ações do PPP.

O gestor precisa exercer o papel de líder na efetivação das ações de Planejar, Executar, Avaliar e Ajustar (Ciclo PDCA – *Plan, Do, Check, Act*), em prol da melhoria do processo de ensino e aprendizagem, conforme ilustrado na figura a seguir.

CICLO DE MELHORIA CONTÍNUA



Fonte: Instituto de Corresponsabilidade pela Educação

O **ciclo de melhoria contínua** é um conceito e um instrumento destinado a apoiar o processo de gestão em seus diferentes âmbitos, considerando as quatro fases demonstradas acima. Na educação, esse ciclo é aplicado principalmente como ferramenta de avaliação da gestão, o que não impede de ser usado nas mais diferentes frentes, como por exemplo, no trabalho do professor.

O quadro abaixo apresenta os aspectos inerentes a cada uma das fases do Ciclo PDCA:

Planejar	Estabelecer objetivos, estratégias e metas propostas. Requer um diagnóstico da situação atual assim como a definição de indicadores para avaliar resultados.
Executar	Implantar o plano, executar o processo e coletar dados para mapeamento e análise dos dados gerados. Identificar e desenvolver as competências necessárias.
Avaliar	Estudar os resultados reais e comparar com as metas, no intuito de se averiguar as diferenças. Focar no desvio da execução do plano.

Ajustar	Determinar onde aplicar as mudanças que incluem a melhoria do processo.
----------------	---

O exercício dos aspectos acima abordados proporciona ao gestor informações sobre a escola, contribuindo para o alcance da melhoria da qualidade da educação.

Qual a relação dos Cadernos de Orientações Curriculares com o planejamento?

O plano anual de ensino constitui-se em instrumento importante na ação de mediação do professor, que culminará nas aprendizagens discentes, sendo os Cadernos de Orientações Curriculares materiais disponibilizados para subsidiarem a elaboração desse documento, que deve ser construído coletivamente por área de conhecimento, superando o caráter fragmentado das práticas educativas.

O plano de atividade docente é a consolidação de todo o planejamento anual por série e período, pois é o plano de cada aula. Nos Cadernos de Orientações Curriculares apresentam-se sequências didáticas que podem servir de modelo para vários planos de aula, sugestão de instrumentos avaliativos e recursos como filmes, músicas, apps, sites, paradidáticos etc.

Quais as etapas do Plano Anual de Ensino?

Período – São quatro os períodos letivos adotados pela rede estadual e, na elaboração do plano anual, eles devem ser especificados: 1º, 2º, 3º e 4º, cada um deles correspondendo a 50 dias letivos, cuja somatória totalizará o quantitativo mínimo determinado por lei: 200 dias letivos.

Aprendizagens Básicas – Neste campo, devem ser registradas as aprendizagens que deverão ser desenvolvidas, considerando a prática social dos estudantes, razão por que é importante a realização de um diagnóstico situacional da comunidade na qual estão inseridos. Nos Cadernos de Orientações Curriculares de cada componente, constam as aprendizagens a serem efetivadas ao longo do Ensino Médio, sendo essas um referencial para a definição no plano anual de ensino das aprendizagens essenciais por período/série.

Conteúdos Básicos - Nos Cadernos de Orientações Curriculares apresenta-se sugestão de organização dos conteúdos por série. Caso o professor considere necessário acrescentar outros conteúdos pode fazê-lo, sem que, contudo, deixe de trabalhar os que estão já definidos nas Diretrizes e detalhados nesse caderno.

Importante é que os conteúdos garantam as aprendizagens essenciais já definidas no Plano Anual de Ensino.

Procedimentos Metodológicos – Os procedimentos metodológicos devem prever a adequação dos estímulos/atividades para a operacionalização do aprendizado, com uma estrutura flexível, mas com ordenação lógica. Deve-se refletir sobre quais os procedimentos didáticos/estratégicos deverão ser utilizados para que se efetive a aprendizagem dos estudantes como: debates, seminários, exercícios, situações-problema e outros.

Avaliação (forma e instrumentos) – A forma de avaliar deve estar em consonância com os procedimentos metodológicos, assim como, com as aprendizagens estabelecidas pelo professor. A utilização de instrumentos variados oportunizará a ampliação da capacidade de observação do docente, fornecendo *feedback* para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

E quais as etapas do Plano de Atividade Docente?

Data - a previsão da data em que a aula será desenvolvida com os alunos.

Aprendizagens Esperadas – devem ser definidas a partir das indicadas no Plano de Ensino Anual sendo também referência para a fase de problematização.

Problematização – deve fundamentar-se na prática social dos alunos, pois para que as aprendizagens se consolidem é importante relacioná-las com a vivência discente, logo é imprescindível um conhecimento dessa prática social por parte do professor e da equipe pedagógica. A problematização é a etapa de sensibilização para a aprendizagem, objetivando instigar a imaginação e possibilitar o surgimento de perguntas, opiniões e crenças que, ao serem confrontadas com o trabalho curricular, efetivem-se em aprendizagens. (Vide Diretrizes Curriculares, p. 24)

Instrumentalização/Conteúdos – Dentre os elementos que constituem a instrumentalização, apresentam-se os conteúdos. Sem os conhecimentos científicos

das disciplinas, argumentos da problematização não saem do senso comum, logo é de vital importância a definição dos conteúdos que fundamentam as aprendizagens. Os conteúdos curriculares estão apresentados claramente nos Cadernos de Orientações Curriculares por componente curricular e devem subsidiar o trabalho de cada professor nas disciplinas.

Instrumentalização/Procedimentos Metodológicos – Neste campo devem estar descritos os procedimentos que serão adotados nas aulas na abordagem dos conteúdos. Devem-se definir as atividades que serão utilizadas, tais como: pesquisas, estudos, consultas, troca de experiências e saberes que respondam aos novos conteúdos na estruturação de conceitos científicos.

Instrumentalização/Recursos – Para que as atividades previstas tenham êxito, é preciso definir os recursos necessários às aulas. Essa definição deve ser plausível, devendo-se ter ciência do que está disponível para uso nas escolas, caso contrário todo procedimento metodológico pode ficar inviabilizado. Um bom recurso didático, sendo bem utilizado, favorece a instrumentalização dos alunos, levando-os a uma aprendizagem significativa dos conteúdos.

Catarse e síntese/Avaliação - a catarse é a síntese mental processada nas diferentes etapas da aprendizagem. Pela catarse ser subjetiva, só se pode identificar a efetivação das aprendizagens num processo de verificação de suas sínteses, o que se denomina de avaliação. Avaliar é sempre demarcar referências, num processo mais amplo de formação humana. Nesse sentido, avaliar assume um caráter informativo e formativo, que traduz seu aspecto qualitativo.

2. ESTRUTURA CURRICULAR

Na Rede Estadual de Ensino do Maranhão, a estrutura curricular foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, por meio da RESOLUÇÃO Nº 108/ 2016, e atende aos princípios da Educação Integral, sendo concebida de forma a direcionar a organização do tempo escolar, respeitando as características das escolas do Ensino Regular.

Para as escolas que possuem matrícula nos anos iniciais do ensino fundamental (escolas indígenas), prevalece a estrutura curricular aprovada pelo CEE (resolução nº

077-2009). A estrutura curricular do ensino fundamental está organizada em dois blocos integrados e indissociáveis: base nacional comum curricular e parte diversificada, organizadas em cinco áreas do conhecimento: Linguagens; Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas; Ensino Religioso.

As escolas estaduais de ensino precisam manter uma unidade básica em sua organização curricular, o que não restringe a capacidade criativa para o desenvolvimento de outros conhecimentos na escola. Contudo, qualquer modificação deve partir da estrutura básica para a rede estadual, não sendo possível diminuir a carga horária dos componentes curriculares, como aprovados pelo CEE.

Como deve ser o funcionamento da escola de acordo com as orientações curriculares e legais?

O período de funcionamento das escolas nos turnos diurnos: matutino e vespertino; dias letivos: 200; semanas/ano: 40; intervalo por turno: 15 minutos; dias trabalhados por semana: 5; duração de hora-aula: 50 minutos; 6 horários por dia.

O turno noturno: dias letivos: 200; semanas anuais: 40; intervalo por turno: 10 minutos; dias trabalhados por semana: 5 dias; Duração de hora-aula: 45 minutos.

Escolas em tempo integral: dias letivos: 200; semanas/ano: 40; intervalo para almoço; Intervalo para lanche - manhã e tarde; dias trabalhados por semana: 5; duração de hora-aula: 50 minutos; 9 horários por dia.

Em todos os componentes curriculares, deve-se incluir o trabalho com os temas socioeducacionais (Lei estadual 10.099/2014), na perspectiva transversal, permeando o desenvolvimento dos conteúdos na base comum e na parte diversificada, sendo eles: saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990 – estatuto da criança e do adolescente); preservação do meio ambiente (Lei 9. 795/99); educação para o consumo; símbolos nacionais (art. 32, § 6º da LDB 9.394/96); educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural; educação para o trânsito (Lei 9.503/97); a condição e direito dos idosos (Lei 10. 741/2003).

Em todos os componentes curriculares, deve-se incluir o trabalho com história, geografia, cultura, e literatura da localidade (município, região, estado), pois fazem parte do currículo, integrando à base comum curricular.

Em todos os componentes curriculares, deve-se incluir o trabalho com os conteúdos de história e cultura afro-brasileira e indígena, uma vez que devem ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, especialmente em educação artística e de literatura e histórias brasileiras, conforme a LDB nº 9.394/1996, alterada pela Lei nº 11.645/2008.

O dia nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, deve ser inserido no calendário escolar (Art. 79-b da LDB nº 9.394/96) como feriado estadual, de acordo com decreto nº 33.698/2017.

E como incluir as Disciplinas Eletivas no currículo?

A estrutura curricular amplia as possibilidades de inserção no currículo das disciplinas eletivas, as quais têm duração de curto e médio prazo, de caráter prático operacional, sem registros rígidos de avaliação. O objetivo das eletivas é oportunizar aos alunos enriquecimento curricular, devendo ser reconhecido institucionalmente no histórico escolar.

Há na estrutura curricular uma lista de sugestões de eletivas com suas ementas, organizada a partir de experiências de escolas da própria rede de ensino. A maior parte dessas eletivas sugeridas já havia sido ministrada na rede por professores do quadro docente estadual e também por profissionais da comunidade, com recursos do PROEMI.

Farão parte do histórico escolar do estudante todas as eletivas com aproveitamento e a devida carga horária. A educação do campo possui eletivas próprias, voltadas aos arranjos produtivos que deverão ser considerados no currículo escolar.

Para oferecer eletivas, a escola deve garantir os recursos necessários, como materiais pedagógicos e específicos da disciplina, espaço e tempo no contraturno escolar do estudante, organização e composição de turmas, bem como o acompanhamento pedagógico das atividades.

É importante a ampliação do tempo e dos espaços escolares quando é feita com planejamento, organização e acompanhamento desse trabalho com as eletivas, pois a escola é responsável pelo processo formativo dos estudantes.

3. ORIENTAÇÕES PARA JORNADA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS



A Jornada Pedagógica é um momento importante para a escola em geral. É nesses dias que os profissionais da educação se encontram para planejar e interagir pedagogicamente. Além disso, compartilham ideias, ensinam e aprendem na coletividade, com o propósito de promover o fortalecimento do processo educativo.

O ponto de partida para planejar o ano letivo é realizar um diagnóstico educacional da unidade de ensino, por meio da análise dos indicadores educacionais, conhecimento dos valores e cultura das escolas, bem como, a realidade do contexto social e histórico da comunidade.

Devem ser abordados temas que representem um convite à comunidade escolar para evidenciar práticas educativas e o trabalho desenvolvido com a leitura, na perspectiva das diversas linguagens e áreas do conhecimento. As práticas significativas e as experiências exitosas com leitura e escrita são úteis para instigar a discussão entre o coletivo da unidade escolar na Jornada Pedagógica e devem ser consideradas ao longo do ano letivo, para a garantia do direito de aprender dos estudantes.

Sugestões de temáticas para estudo na jornada pedagógica:

- Conhecendo a minha escola: indicadores de qualidade (ENEM, IDEB, Prova Brasil, SAEB, evolução da matrícula);
- Análises de indicadores em seus contextos: educacional, socioeconômico e histórico (município, estado, região e país);
- O currículo da rede estadual de ensino – Proposta Curricular do Estado e Cadernos de Orientações Curriculares;
- A Estrutura Curricular vigente e suas matrizes, com carga horária por componente curricular;

- Concepção e Sistemática de Avaliação da Aprendizagem e a prática avaliativa para 2018;
- O Projeto Político Pedagógico – definição coletiva para o caminho do sucesso;
- O planejamento curricular – O Plano Anual de Ensino e o Plano de Atividade Docente (plano de aula);
- Estudo do Regimento Interno dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual;
- A Importância da Formação Continuada – oportunidade de ampliar conhecimentos juntos.

A Jornada Pedagógica deve incluir um momento de planejamento para as primeiras semanas do ano letivo, consideradas semanas de diagnóstico da aprendizagem discente. São dias importantes para conhecer os estudantes (como reagem em turma, quais os déficits de aprendizagem) e instituir acordos pedagógicos de convivência. Para isso, é necessário diálogo, uma série de exercícios com base em conteúdos da série anterior e observação atenta das turmas.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - SIMULADÃO MAIS IDEB 1ª E 2ª SÉRIES

Mais IDEB é o plano de ações estratégicas que objetivam melhorar a qualidade da educação maranhense, expressa na elevação dos indicadores, com foco na formação de professores, no acompanhamento pedagógico do rendimento/fluxo escolar e na elevação da proficiência (aprendizagem) do estudante, dentre as quais destacamos a realização do simulado diagnóstico, ação proposta pelos professores durante as escutas pedagógicas efetuadas em março de 2017.

Os simulados Mais IDEB têm como objetivo principal realização de diagnóstico das aprendizagens consideradas essenciais pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Matriz de Referência das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica brasileira, expressas nos descritores de Língua Portuguesa e Matemática. Como objetivo secundário, os simulados Mais IDEB visam familiarizar os estudantes da rede pública com as avaliações em larga escala, como a Avaliação Nacional do Rendimento

Escolar (ANRESC), mais conhecida como Prova Brasil, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais avaliações, como vestibulares, concursos públicos etc.

Os resultados apresentados abaixo apresentam a média de acertos dos estudantes de 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e, comparados com os resultados da Escola, disponível no SIAEP, poderão servir de subsídio para planejamento das ações de ensino no ano de 2018.

RESULTADO DA 1ª E 2ª SÉRIES NOS SIMULADOS MAIS IDEB

Habilidades Avaliadas em Matemática

D01 Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.

D02 Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolva figuras planas ou espaciais.

D03 Relacionar diferentes poliedros ou corpos redondos com suas planificações ou vistas.

D04 Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema.

D05 Resolver problema que envolva razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente).

D06 Identificar a localização de pontos no plano cartesiano.

D07 Interpretar geometricamente os coeficientes da equação de uma reta.

D09 Relacionar a determinação do ponto de interseção de duas ou mais retas com a resolução de um sistema de equações com duas incógnitas.

D11 Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.

D12 Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.

D13 Resolver problema envolvendo a área total e/ou volume de um sólido (prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera).

D14 Identificar a localização de números reais na reta numérica.

D15 Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.

D16 Resolver problema que envolva porcentagem.

D17 Resolver problema envolvendo equação do 2.º grau.

D18 Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.

D19 Resolver problema envolvendo uma função do 1.º grau.

D20 Analisar crescimento/decrescimento, zeros de funções reais apresentadas em gráficos.

D21 Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.

D22 Resolver problema envolvendo P.A./P.G. dada a fórmula do termo geral.

D24 Reconhecer a representação algébrica de uma função do 1.º grau, dado o seu gráfico.

D25 Resolver problemas que envolvam os pontos de máximo ou de mínimo no gráfico de uma função polinomial do 2.º grau.

D27 Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.

D28 Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.

D30 Identificar gráficos de funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente), reconhecendo suas propriedades.

D31 Determinar a solução de um sistema linear, associando-o a uma matriz.

D32 Resolver problema de contagem utilizando o princípio multiplicativo ou noções de permutação simples, arranjo simples e/ou combinação simples.

D33 Calcular a probabilidade de um evento.

D34 Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.

D35 Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

Resultado da 1ª Série do Ensino Médio - Matemática (2º Simulado)

ITEM	DESCRIPTOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL – MATEMÁTICA			
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA

BLOCO 1	01	D03	44,44%	41,37%	35,30%	40,37%
	02	D01	32,38%	30,81%	27,16%	30,12%
	03	D06	47,27%	45,81%	34,84%	42,64%
	04	D07	16,94%	16,30%	15,67%	16,30%
	05	D11	27,70%	28,15%	26,37%	27,41%
	06	D15	19,14%	18,23%	16,89%	18,09%
	07	D16	36,36%	31,42%	27,19%	31,66%
	08	D19	32,13%	29,82%	25,91%	29,29%
	09	D34	35,42%	31,29%	26,42%	31,04%
	10	D35	74,31%	68,50%	52,98%	65,26%

BLOCO 2	01	D06	60,91%	58,11%	42,96%	53,99%
	02	D14	56,78%	52,55%	42,33%	50,55%
	03	D15	34,53%	31,62%	26,13%	30,76%
	04	D16	42,96%	42,92%	39,32%	41,73%
	05	D17	27,40%	25,91%	22,82%	25,38%
	06	D18	22,23%	21,51%	17,67%	20,47%
	07	D19	41,41%	37,58%	28,63%	35,87%
	08	D20	36,51%	34,91%	26,42%	32,61%
	09	D35	74,16%	70,13%	49,85%	64,71%
	10	D34	33,06%	28,96%	20,58%	27,53%

MÉDIA DE ACERTO			39,80%	37,30%	30,27%	35,79%
------------------------	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------

Resultado da 1ª Série do Ensino Médio - Matemática (3º Simulado)

ITEM	DESCRIPTOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL – MATEMÁTICA				
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA	
BLOCO 1	01	D01	34,88%	32,63%	27,90%	31,80%
	02	D05	23,47%	22,62%	19,89%	21,99%
	03	D11	29,54%	24,82%	21,41%	25,26%
	04	D14	25,90%	23,96%	22,00%	23,95%
	05	D15	23,55%	23,36%	25,45%	24,12%
	06	D06	58,87%	52,24%	40,31%	50,47%
	07	D11	22,61%	21,66%	21,80%	22,02%
	08	D18	36,71%	32,55%	31,05%	33,44%
	09	D34	71,20%	66,14%	53,57%	63,64%
	10	D35	86,40%	80,88%	67,74%	78,34%
BLOCO 2	01	D13	17,40%	16,81%	16,56%	16,92%
	02	D15	20,21%	20,94%	21,87%	21,01%
	03	D24	50,76%	43,30%	35,34%	43,13%
	04	D25	20,46%	18,65%	20,24%	19,78%
	05	D27	17,37%	17,17%	19,21%	17,92%
	06	D28	13,67%	12,62%	13,55%	13,28%
	07	D01	24,04%	21,12%	20,33%	21,83%
	08	D12	N U L A			
	09	D21	27,19%	24,31%	25,03%	25,51%
	10	D34	60,85%	55,19%	44,57%	53,54%
MÉDIA DE ACERTO			33,86%	31,11%	28,05%	31,01%

Resultado da 2ª Série do Ensino Médio - Matemática (2º Simulado)

ITEM	DESCRIPTOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL – MATEMÁTICA				
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA	
BLOCO 1	01	D01	14,97%	14,59%	14,79%	14,78%
	02	D06	35,49%	32,76%	24,89%	31,05%
	03	D09	28,21%	26,86%	24,05%	26,37%
	04	D14	22,10%	18,21%	16,42%	18,91%
	05	D15	39,66%	34,39%	31,90%	35,32%
	06	D16	31,90%	28,65%	25,62%	28,72%
	07	D31	45,28%	39,35%	31,65%	38,76%
	08	D13	33,37%	32,30%	29,52%	31,73%
	09	D34	35,57%	31,05%	27,69%	31,44%
	10	D35	60,53%	50,85%	41,39%	50,92%
BLOCO 2	01	D03	52,42%	46,87%	38,07%	45,79%
	02	D11	23,04%	19,00%	18,45%	20,16%
	03	D14	21,02%	22,20%	21,04%	21,42%
	04	D16	31,68%	27,71%	25,94%	28,44%
	05	D21	61,26%	52,63%	41,69%	51,86%
	06	D09	30,12%	26,35%	21,57%	26,01%
	07	D32	16,85%	15,63%	13,92%	15,47%

	08	D33	34,07%	29,85%	25,74%	29,89%
	09	D34	71,01%	63,46%	49,22%	61,23%
	10	D35	75,79%	71,09%	54,19%	67,02%

MÉDIA DE ACERTO	38,22%	34,19%	28,89%	33,76%
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Resultado da 2ª Série do Ensino Médio - Matemática (3º Simulado)

ITEM	DESCRIPTOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL – MATEMÁTICA			
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA

BLOCO 1	01	D01	59,07%	53,15%	43,61%	51,94%
	02	D02	16,01%	14,67%	14,63%	15,10%
	03	D03	21,98%	21,73%	19,56%	21,09%
	04	D04	23,67%	20,33%	17,43%	20,48%
	05	D14	34,75%	34,73%	32,90%	34,13%
	06	D06	28,04%	25,11%	24,54%	25,90%
	07	D07	61,43%	56,61%	41,80%	53,28%
	08	D08	24,13%	24,93%	25,86%	24,97%
	09	D09	46,18%	41,68%	35,09%	40,98%
	10	D10	45,70%	42,84%	41,45%	43,33%

BLOCO 2	01	D11	27,96%	28,64%	29,09%	28,56%
	02	D12	23,61%	23,28%	25,31%	24,07%
	03	D13	43,56%	39,95%	35,67%	39,73%
	04	D05	24,96%	24,93%	24,94%	24,94%
	05	D15	27,03%	23,33%	22,17%	24,18%
	06	D16	47,75%	42,13%	36,11%	42,00%
	07	D17	25,30%	26,52%	28,17%	26,66%
	08	D18	71,90%	65,21%	49,87%	62,33%
	09	D19	81,69%	77,27%	60,85%	73,27%
	10	D21	33,28%	29,49%	24,02%	28,93%

MÉDIA DE ACERTO	38,40%	35,83%	31,65%	35,29%
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Habilidades Avaliadas em Língua Portuguesa

- D01** Localizar informações explícitas em um texto.
- D02** Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- D03** Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- D04** Inferir uma informação implícita em um texto.
- D05** Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).
- D06** Identificar o tema de um texto.
- D07** Identificar a tese de um texto.
- D08** Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- D09** Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- D10** Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.

D11 Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.

D12 Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

D13 Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

D14 Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.

D15 Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.

D16 Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.

D17 Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.

D18 Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.

D19 Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.

D20 Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

D21 Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

Resultado da 1ª Série do Ensino Médio - Língua Portuguesa (2º Simulado)

ITEM	DESCRITOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL - LÍNGUA PORTUGUESA				
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA	
BLOCO 3	01	D01	34,38%	29,67%	25,72%	29,92%
	02	D02	39,79%	35,94%	30,55%	35,43%
	03	D03	66,93%	61,73%	51,02%	59,89%
	04	D04	66,04%	59,45%	46,95%	57,48%
	05	D05	19,51%	17,90%	17,63%	18,35%
	06	D06	23,78%	20,81%	19,58%	21,39%
	07	D07	69,71%	63,79%	53,31%	62,27%
	08	D08	29,75%	26,65%	25,15%	27,18%
	09	D09	57,15%	51,78%	42,38%	50,44%
	10	D10	66,49%	63,66%	54,43%	61,53%
BLOCO 4	01	D11	58,60%	54,29%	45,24%	52,71%
	02	D12	35,76%	33,13%	29,80%	32,90%
	03	D13	13,67%	13,66%	15,71%	14,35%
	04	D14	41,43%	34,19%	31,68%	35,77%
	05	D15	24,30%	23,24%	24,68%	24,07%
	06	D16	30,43%	26,33%	24,20%	26,99%
	07	D17	23,36%	20,90%	19,16%	21,14%
	08	D18	26,46%	23,13%	22,40%	24,00%
	09	D19	19,60%	19,89%	20,96%	20,15%
	10	D20	36,36%	33,77%	27,99%	32,71%
MÉDIA DE ACERTO			39,18%	35,70%	31,43%	35,43%

Resultado da 1ª Série do Ensino Médio - Língua Portuguesa (3º Simulado)

ITEM	DESCRITOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL - LÍNGUA PORTUGUESA				
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA	
BLOCO 3	01	D01	69,15%	63,27%	49,65%	60,69%
	02	D02	55,40%	53,59%	39,91%	49,63%
	03	D10	47,51%	45,74%	35,37%	42,87%
	04	D04	72,42%	70,20%	56,01%	66,21%
	05	D18	45,10%	40,55%	30,15%	38,60%
	06	D05	55,30%	47,91%	33,00%	45,40%
	07	D06	45,14%	42,51%	35,10%	40,92%
	08	D07	50,25%	46,08%	37,63%	44,65%
	09	D08	49,85%	47,91%	36,09%	44,62%
	10	D09	29,23%	26,70%	22,85%	26,26%
BLOCO 4	01	D03	53,73%	51,79%	38,85%	48,12%
	02	D11	63,97%	61,45%	45,46%	56,96%
	03	D12	56,61%	52,52%	39,90%	49,68%
	04	D13	19,84%	18,85%	17,12%	18,60%
	05	D14	N U L A			
	06	D16	48,97%	46,11%	37,86%	44,31%
	07	D16	53,43%	51,12%	36,62%	47,06%
	08	D17	22,59%	20,12%	17,05%	19,92%
	09	D19	50,28%	48,32%	34,25%	44,28%
	10	D21	52,30%	48,05%	37,17%	45,84%
MÉDIA DE ACERTO			48,42%	45,43%	35,07%	42,97%

Resultado da 2ª Série do Ensino Médio - Língua Portuguesa (2º Simulado)

ITEM	DESCRITOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL - LÍNGUA PORTUGUESA				
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA	
BLOCO 3	01	D01	85,23%	80,59%	68,70%	78,17%
	02	D02	61,51%	54,82%	41,42%	52,58%
	03	D03	54,53%	46,00%	39,95%	46,83%
	04	D04	60,99%	55,64%	46,16%	54,26%
	05	D05	69,68%	61,07%	50,09%	60,28%
	06	D06	64,45%	57,22%	45,77%	55,81%
	07	D07	61,67%	56,16%	47,85%	55,23%
	08	D08	32,90%	29,50%	26,86%	29,75%
	09	D09	27,77%	27,41%	24,89%	26,69%
	10	D10	39,57%	37,41%	30,81%	35,93%
BLOCO 4	01	D21	49,78%	40,79%	28,56%	39,71%
	02	D12	56,75%	54,87%	43,68%	51,77%
	03	D13	50,08%	45,15%	35,91%	43,71%
	04	D14	29,14%	26,55%	20,67%	25,45%
	05	D15	17,93%	17,91%	17,80%	17,88%
	06	D16	65,48%	59,57%	46,62%	57,22%
	07	D17	54,37%	50,40%	40,44%	48,40%

08	D18	19,42%	17,01%	17,34%	17,92%
09	D19	38,53%	35,43%	27,87%	33,94%
10	D11	25,40%	21,79%	19,22%	22,14%

MÉDIA DE ACERTO	48,26%	43,76%	36,03%	42,68%
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Resultado da 2ª Série do Ensino Médio - Língua Portuguesa (3º Simulado)

ITEM	DESCRITOR (habilidade avaliada)	DESEMPENHO ESTADUAL - LÍNGUA PORTUGUESA			
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	MÉDIA

BLOCO 3	01	D01	71,91%	65,56%	55,59%	64,35%
	02	D02	56,55%	50,08%	37,35%	47,99%
	03	D10	41,89%	33,86%	27,47%	34,41%
	04	D04	48,44%	43,76%	39,96%	44,05%
	05	D18	28,17%	26,61%	30,54%	28,44%
	06	D05	29,10%	28,77%	25,05%	27,64%
	07	D06	49,31%	46,03%	36,51%	43,95%
	08	D07	44,30%	41,90%	34,14%	40,11%
	09	D08	29,95%	25,97%	25,55%	27,16%
	10	D09	54,13%	46,71%	35,93%	45,59%

BLOCO 4	01	D03	65,07%	56,88%	49,31%	57,09%
	02	D11	42,12%	35,47%	33,36%	36,98%
	03	D12	36,79%	36,32%	32,65%	35,25%
	04	D13	64,80%	59,68%	49,56%	58,01%
	05	D14	39,78%	34,24%	30,77%	34,93%
	06	D16	77,19%	70,58%	55,32%	67,70%
	07	D16	18,02%	18,38%	17,76%	18,05%
	08	D17	57,08%	49,24%	40,01%	48,78%
	09	D19	20,55%	19,23%	19,42%	19,73%
	10	D21	46,39%	40,73%	34,83%	40,65%

MÉDIA DE ACERTO	46,08%	41,50%	35,55%	41,04%
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Análise Pedagógica e Encaminhamentos Metodológicos

– Percentual de acerto menor que 30% merece atenção especial da equipe de ensino, pois significa que pelo menos 70% dos estudantes não desenvolveram a habilidade avaliada. Sugerimos retomada dos conteúdos, partindo da (re)construção de conceitos, propriedades e procedimentos de forma mais intensiva com variação gradual de complexidade. Recomendamos proposição de questões com variação de nível de complexidade de fácil a médio.

– Percentual de acerto entre 30% e 60% indica que os estudantes estão em processo de desenvolvimento da habilidade avaliada. Sugerimos a retomada de conteúdos de forma progressiva, partindo da revisão de alguns conceitos,

propriedades e procedimentos com variação de complexidade nas atividades e nos problemas com níveis de fácil a difícil.

– Percentual de acerto acima de 60% mostra que os estudantes estão em fins de consolidação da habilidade avaliada. Sugerimos atividades e problemas com níveis de variação de médio a complexos.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem é prática intrínseca do fazer pedagógico escolar e contribui para que a escola cumpra sua função social de desenvolvimento das aprendizagens curriculares previstas para cada série da educação básica. A avaliação possibilita a dinamização curricular, pois é uma apreciação sistemática e permanente das aprendizagens dos estudantes.

Considerando a relevância da avaliação da aprendizagem na escola, algumas orientações básicas são imprescindíveis por parte da rede estadual de ensino, para que a coletânea de registros seja significativa às escolas, aos gestores, professores, técnicos e estudantes que compõem a rede, estabelecendo assim a unidade necessária no processo educativo.

Nesse sentido, a SEDUC elaborou o caderno **Avaliação da Aprendizagem: orientações para a prática escolar**, contemplando todos os aspectos determinados na Portaria 2343/2017, sendo imprescindível o estudo desse material por todos os profissionais da escola.

As mudanças instituídas na prática avaliativa são oriundas do Regimento Interno dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, aprovado pelo CEE em 2016, por meio do Parecer 137/2016 e Resolução 118/2016. A Portaria 2343/2017 detalha essas mudanças que estão explicitadas no caderno **Avaliação da Aprendizagem: orientações para a prática escolar**.

As principais mudanças instituídas são:

- A média 6,0 para aproveitamento satisfatório, que deve corresponder a 60% de domínio das aprendizagens esperadas pelo estudante;
- A Recuperação Paralela com registros frequentes e qualitativos;
- Um referencial teórico adequado à concepção curricular histórico-crítica;

- A adoção da progressão parcial por pendência para estudantes que não alcançarem rendimento satisfatório em até três componentes curriculares;
- A certificação do Ensino Médio atrelada ao cumprimento das pendências.

Quando será implantada a Pendência na rede Estadual?

É importante considerar que em 2017 a Rede Estadual começou a implantar mudanças na prática avaliativa, contudo em 2018 serão instituídos vários procedimentos que implantarão definitivamente novas práticas, o que implica cuidadoso estudo do material disponibilizado às escolas estaduais.

A pendência será implantada em 2018, segundo o cronograma:

Janeiro 2018 – matrícula, confirmação de pendência e início do ano letivo;

Fevereiro 2018 – planejamento da pendência por URE e elaboração dos instrumentos pedagógicos;

Março 2018 – início dos estudos de pendência na rede.

A avaliação do rendimento escolar tem por objetivo diagnosticar, registrar e redimensionar a aprendizagem dos estudantes, respeitando suas especificidades e os níveis de desenvolvimento, possibilitando a autoavaliação dos envolvidos no processo educativo, levando-os à reflexão quanto aos procedimentos necessários para efetivação das aprendizagens.

A avaliação deve ser realizada mediante o compromisso da escola e de seus profissionais com a aprendizagem dos estudantes, como sujeitos do processo educativo, e deve ser concebida numa perspectiva democrática e de autonomia da unidade de ensino, a partir das normas já instituídas, cuja vivência seja marcada pela lógica da inclusão, do diálogo, da responsabilidade com o coletivo, da mediação e da participação.

A avaliação deve oportunizar os vários olhares sobre o desempenho discente o que implica utilização de instrumentos diversificados para a verificação da aprendizagem e articulados com as competências e habilidades propostas pelos componentes curriculares, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O cumprimento de pendências corresponde a um processo que inclui três etapas: atividades realizadas pelo estudante no seu *plano de estudo*, atividades efetivadas nos *momentos presenciais* e *prova final*. Em cada etapa será gerada uma nota e ao fim das três etapas a média será extraída.



Cada Unidade Regional de Educação organizará, com suas respectivas unidades escolares, a implantação dos estudos de pendência, conforme as orientações da SEDUC. O processo, que inclui as três etapas da pendência, será organizado nas escolas pelo Coordenador de Pendência. Mais detalhes sobre esse processo de pendências estão no caderno **Avaliação da Aprendizagem: orientações para a prática escolar**, disponível no site da SEDUC.

6. ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O ano letivo de 2018 terá início, oficialmente, em **22 de janeiro de 2018** para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme Calendário Escolar de Referência (em anexo).

Será assegurada a autonomia das escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino na elaboração do calendário escolar 2018, observando as diretrizes gerais contidas nestas orientações, as condições e necessidades locais e o Calendário de Referência.

É importante observar que cada dia civil trabalhado corresponde a apenas um dia letivo, e todas as horas trabalhadas com os educandos deverão ser registradas como horas letivas.

Algumas considerações são importantes para que cada escola organize seu calendário escolar, a saber:

- ✓ Os feriados municipais e regionais previstos pelos municípios deverão constar no calendário da escola, prevendo o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos legais para atender a duração e a carga horária letiva;
- ✓ Caso a escola decida em reunião colegiada a inserção de sábados letivos, poderá efetivá-los, a fim de assegurar a integralização do ano letivo, nos termos da lei;
- ✓ Nas Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo, deve-se considerar a flexibilidade em calendários diferenciados, organizados de acordo com as atividades produtivas e socioculturais das suas comunidades;
- ✓ As atividades escolares referentes a datas comemorativas em geral, mostras de trabalhos escolares, feiras do livro, poderão ser consideradas como letivas desde que haja aproveitamento curricular e, obrigatoriamente, participação dos estudantes e professores.

Cada unidade escolar deverá prever no seu calendário letivo atividades pedagógicas como: reunião de pais e mestres, reunião do colegiado escolar, reunião do conselho de classe e a formação continuada em serviço, na forma estabelecida no Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual do Maranhão (Parecer nº 118/2016- CEE).

As escolas da Rede Estadual de Ensino que funcionam em regime anual e as escolas que ofertam educação presencial ou à distância de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Profissional, Educação Prisional, Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação do Campo, Centros de Ensino de Educação Integral ou adotam regime diferente do anual, submeterão à apreciação da Secretaria Adjunta de Ensino – SAE/SEDUC o calendário escolar referente ao ano letivo de 2018, conforme Modelo de Referência, contendo o Brasão/Identificação da Escola com assinatura do Gestor Geral e do Coordenador Pedagógico, por meio da Supervisão de Gestão Escolar – SUAGE/SUPGE/SAE, via e-mail: suage@educacao.ma.gov.br, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, obedecendo as seguintes orientações:

– Escolas que adotarem o início e o término do período letivo pelo Calendário Escolar de Referência 2018 encaminhar, via e-mail, CI endereçada à SUAGE/SUPGE/SAE/SEDUC, comunicando que adotaram o Calendário Escolar de Referência 2018 e anexar uma cópia do seu Calendário Escolar, contendo o

Brasão/Identificação da Escola, com assinatura do Gestor Geral e do Coordenador Pedagógico.

– Escolas que não adotarem o início e término do período letivo pelo Calendário Escolar de Referência 2018 (Anexo Único) devem encaminhar, via e-mail, ofício endereçado à SUAGE/SUPGE/SAE/SEDUC, com a justificativa para a não adoção. Além disso, devem anexar uma cópia do seu Calendário Escolar, com os devidos ajustes, contendo o Brasão/Identificação da Escola, com assinatura do Gestor Geral e do Coordenador Pedagógico, para ser analisado e aprovado pela SUAGE/SUPGE/SAE/SEDUC.

Depois de iniciado o período letivo 2018, na Escola em que houver qualquer paralisação das aulas em razão de: greve de professores e/ou trabalhadores da educação; questões de infraestrutura da Escola; intempéries da natureza; paralisação do transporte escolar, entre outros, deverá ser encaminhado ofício endereçado à SUAGE/SUPGE/SAE/SEDUC, comunicando o fato e, ao mesmo tempo, encaminhar proposta de seu novo Calendário Escolar, com os devidos ajustes, que contenha o Brasão/Identificação da Escola, com assinatura do Gestor Geral e do Coordenador Pedagógico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno das aulas, para ser analisado e aprovado pela SUAGE/SUPGE/SAE/SEDUC.

Caso aconteça alguma modificação relevante no Calendário ou o Calendário Escolar apresente início e término do ano letivo diferente do Calendário Escolar de Referência 2018, o gestor escolar deve solicitar alteração no SIAEP à SUAGE/SUPGE/SAE/SEDUC, que tomará as providências necessárias para o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Caberá à equipe gestora organizar a Unidade de Ensino de modo a assegurar o fiel cumprimento dos dias e horas/aulas de efetivo trabalho educacional aos educandos, observando os dias de afastamentos de profissionais da educação previamente concedidos pela administração, atentando sempre para que as aulas aconteçam dentro do previsto legalmente.

7. O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS - SIAEP

O SIAEP é a principal ferramenta escolar para registro das atividades pedagógicas e desempenho dos estudantes, registro de frequência discente, descrição das aprendizagens trabalhadas nas aulas, aferição das notas e médias, recursos utilizados, entre outros necessários à organização pedagógica da escola. É o diário de aula do professor.

Em 19 de abril de 2017, foi instituída a Portaria nº 705, que regulamenta o uso do SIAEP, com prazos, obrigações, direitos e sanções, com vistas ao uso adequado dessa ferramenta. Esse documento normativo deve ser de conhecimento de todos os educadores da escola, cabendo ao gestor escolar, em primeira instância, gerir as normas relativas a esse sistema no âmbito da escola.

Segue tabela com as datas limites para o preenchimento do SIAEP, por período letivo, segundo o calendário escolar:

PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SIAEP
1º	22/01/2018	06/04/2018	16/04/2018
2º	09/04/2018	19/06/2018	29/06/2018
3º	20/06/2018	01/10/2018	11/10/2018
4º	02/10/2018	17/12/2018	27/12/2018

Os registros da Recuperação Final deverão ser lançados no SIAEP até o dia **08/01/19**.

Segundo a Portaria nº 705/2017, após a data-limite, o gestor terá cinco dias corridos para emitir advertência. Caso, após os cinco dias, o SIAEP não for preenchido adequadamente, o professor estará passível a responder processo administrativo e suas penalidades.

Havendo problemas no sistema, ou indisponibilidade de acesso à internet, o diário deve ser registrado em formulário físico organizado pela escola, contendo todas as informações necessárias à organização pedagógica (conforme constam no SIAEP).

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BASTOS, Silvana Maria Machado. **Avaliação da Aprendizagem** – Entre Concepções e Práticas. São Luís, Gráfica Expressa, 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78231-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-1&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 de janeiro de 2018.

COSTA, Marisa Vorraber. Currículo e política cultural. In: _____ (Org.) **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FAZENDA, Ivani C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002– (Coleção “Realidade Educacional – IV).

Instituto de Corresponsabilidade pela Educação - ICE. **Tecnologia de Gestão Educacional: Princípios e Conceitos Liderança Servidora e Motivação Planejamento e Operacionalização**. 2. Ed. Recife: ICE, 2016. p. 16.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática**. Salvador: Malabares Comunicação e Eventos, 2003.

MARANHÃO. **Lei nº 9.860**, de 1º de julho de 2013. Estatuto do Magistério. São Luís, 2013.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes curriculares estaduais**. 3. ed. São Luís, 2014.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Estrutura Curricular para a rede estadual de ensino**. São Luís, 2016.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Caderno de orientações pedagógicas – Sociologia como componente curricular**. São Luís, 2017, p. 7-36.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Projeto Político Pedagógico:** orientações gerais. São Luís, 2016.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Regimento escolar dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Maranhão.** São Luís 2016.

PERRENOUD. Plillipe. **Avaliação:** da excelência à regularização das aprendizagens. Porto Alegre: Artimed, 1999.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAVIANI, Demerval. **Currículo:** um grande desafio para o professor. SP: Revista de Educação, 2003.n. 16, p.35-38.

WACHOWICZ, Lilian A. **O Método dialético em didática.** Curitiba, 1988, p.14. Tese (Professor Titular)- DMTE- Setor de Educação- Universidade Federal do Paraná.

ZABLA, Vidella. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXO ÚNICO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
SUPERVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR



CALENDÁRIO ESCOLAR DE REFERÊNCIA 2018

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

	D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO		01	02	03	04	05	06
	07	08	09	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

- Feriado: Confraternização Universal (01);
- Férias Docentes (02 a 16/01) - Lei 9.860/2013 (art. 54);
- Planejamento e Formação Continuada Docente (17/01 a 19/01) - LDBEN nº 9394/96 (art.62);
- Início do ano letivo e 1º período (22/01);
- Dias Letivos (08);
- *Período de matrículas e rematrículas (08 a 19/01).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02	03
	04	05	06	07	08	09	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28			

- Feriado de Carnaval 13/02;
 - Pontos facultativos: 12/02 Segunda de Carnaval; 14/02 Quarta-feira de Cinzas;
 - Reunião de Pais e Mestres (24/02) - Resolução CNE/CEB nº 4/2010;
 - Dias Letivos (17);
- Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02	03
	04	05	06	07	08	09	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31

- Ponto facultativo: Quinta-feira Santa (29/03);
 - Feriado de Sexta-feira da Paixão (30/03);
 - Dias Letivos (20);
- Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA (art. 132).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

ABRIL	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06	07
	08	09	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30					

■ Domingo de Páscoa (01/04); Tiradentes (21/04);

■ Encerramento do 1º Período (06/04 – 50 dias);

■ Início do 2º Período (09/04);

□ Dias Letivos (21);

Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132) e Conselho de Classe, conforme (art.136).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

MAIO	D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04	05
	06	07	08	09	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		

■ Feriados: Dia do Trabalho (01/05), Corpus Christi (31/05);

■ Reunião de Pais e Mestres (26/05);

□ Dias Letivos (21);

Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA (art. 132).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

JUNHO	D	S	T	Q	Q	S	S	
							01	02
	03	04	05	06	07	08	09	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	

■ Feriado: São Pedro (29/06);

■ Encerramento do 2º Período (19/06 – 50 dias);

■ Início do 3º Período (20/06);

□ Dias Letivos (20);

Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132) e Conselho de Classe, conforme (art.136).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

JULHO	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06	07
	08	09	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

■ Feriado de Adesão do Maranhão (28/07);

■ Férias docentes (02 a 31/07).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

AGOSTO	D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03	04
	05	06	07	08	09	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

■ Retorno das férias escolares (01/08);

□ Dias Letivos (23);

Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

SETEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
							01
	02	03	04	05	06	07	08
	09	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
30							

■ Feriado: Independência do Brasil (07/09);

■ Reunião de Pais e Mestres (29/09);

□ Dias Letivos (19);

Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

OUTUBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05	06
	07	08	09	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

- Feriados: Nossa Senhora Aparecida (12/10); Dia do Professor (15/10); Dia do Servidor Público (28/10);
 - Encerramento do 3º Período (01/10 – 50 dias);
 - Início do 4º Período (02/10);
 - Reunião de Pais e Mestres (27/10);
 - Dias Letivos (21);
- Obs:** Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132) e Conselho de Classe, conforme (art.136).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

NOVEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02	03
	04	05	06	07	08	09	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	

- Feriados: Finados (02/11); Proclamação da República (15/11); *Dia da Consciência Negra (20/11) - Lei nº. 10.747, 12 de novembro de 2017- Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, Feriado Estadual a ser celebrado anualmente.
 - Reunião de Pais e Mestres (24/11);
 - Dias Letivos (19);
- Obs:** Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132).

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

DEZEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
							01
	02	03	04	05	06	07	08
	09	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
30	31						

- Feriados: Nossa Senhora da Conceição (08/12); Feriado de Natal (25/12);
 - Reunião de Pais e Mestres (15/12);
 - Encerramento do 4º período (17/12) e completa os 200 dias letivos;
 - Recuperação final: 18 a 21/12, conforme art. 20 da Portaria SEDUC nº 2.343, de 11 de dezembro de 2017.
 - Provas após recuperação final
 - Conselho de Classe Final
 - Facultativo (24 e 31/12);
 - Dias Letivos (11);
- Obs: Reunião do Colegiado Escolar, conforme Regimento Escolar – SEDUC/MA/2016 (art. 132) e Conselho de Classe, conforme (art.136).

RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE REFERÊNCIA 2018

PERÍODO	INICIO	TÉRMINO	QUANT. DIAS LETIVOS	QUANT. SÁBADOS	TOTAL DIAS LETIVOS
1º	22/01/2018	06/04/2018	50	0	50
2º	09/04/2018	19/06/2018	50	0	50
3º	20/06/2018	01/10/2018	50	0	50
4º	02/10/2018	17/12/2018	50	0	50

TOTAL DE DIAS LETIVOS = 200